



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de março de 2024

I

Série

Número 38

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
**Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 4/2024**

Procede à alteração orçamental através de crédito especial no montante de
€ 222.793,00, no orçamento da receita e da despesa do orçamento privativo da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, conforme Resolução
n.º 29/CODA/2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resolução do Conselho de Administração da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024**

Sumário:

Procede à alteração orçamental através de crédito especial no montante de € 222.793,00, no orçamento da receita e da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, conforme Resolução n.º 29/CODA/2024.

Texto:

Resolução n.º 29/CODA/2024

Considerando que da gerência anterior, transitou um saldo orçamental no valor de € 222.791,92 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos) cabe deliberar sobre qual a aplicação destes fundos.

Nessa conformidade e atendendo que é necessário garantir a existência de dotação orçamental, para a continuidade do esforço de modernização e implementação de processos de trabalho mais eficientes e tecnologicamente mais modernos nomeadamente relativamente à implementação do Canal Parlamento.

Considerando ainda, que, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 66.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 13/2017/M de 23 de maio, os saldos de anos findos constituem receitas da Assembleia, o Conselho de Administração propõe que o saldo da gerência anterior seja integrado pelo seu valor total no orçamento vigente da Assembleia Legislativa da Madeira.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do diploma anteriormente referido, resolve propor a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que autorize a integração integral do saldo da gerência anterior no orçamento privativo da ALRAM de 2024 através de modificação orçamental por crédito especial, de acordo com os mapas em anexo à presente resolução e que dela fazem parte e conforme seguidamente se sintetiza:

Orçamento da receita:

Inscrição do saldo da gerência anterior no orçamento de 2024 - Receita				
Rubrica da receita	FF	Descrição	Saldo	Crédito especial
16.01.01.01.01	313	Rec gerais-Org dos Encargos Gerais do Estado	173 570,83	173 571,00
16.01.03.01.78	522	Na posse do serviço - Saldo ent. terceiras - Rec. próprias	49 221,09	49 222,00
TOTAL			222 791,92	222 793,00

Orçamento da despesa:

Aplicação do saldo da gerência anterior no orçamento de 2024 - Despesa			
Rubrica da despesa	FF	Descrição	Crédito especial
02.01.21.B0.00	313	Outros bens	20 000,00
02.02.18.00.00	313	Segurança	41 000,00
02.02.20.C0.00	313	Serviços especializados	29 000,00
07.01.07.C0.00	313	Equipamento de informática	83 571,00
07.01.15.00.00	522	Outros investimentos	49 222,00
TOTAL			222 793,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 22 dias de fevereiro de 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Maria Isabel Oliveira Pereira
Ricardina Ângela Capontes de Sousa
Ana Carolina Canha Malheiro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)